

PROPOSTA de AVISO DE ABERTURA

para ATRIBUIÇÃO de BOLSA de INVESTIGAÇÃO

no âmbito do **Projeto PUREmiRSILs - Suportes modificados com Líquidos Iónicos para a Purificação de pré-miRNAs envolvidos na doença de Alzheimer - (POCI-01-0145-FEDER-029496) – Gastos Gerais**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação BI para estudante de doutoramento ou inscrito num curso não conferente de grau académico, no âmbito do Projeto **PUREmiRSILs - Suportes modificados com Líquidos Iónicos para a Purificação de pré-miRNAs envolvidos na doença de Alzheimer - (POCI-01-0145-FEDER-029496)**, com verbas dos gastos gerais desse projeto, cofinanciado na sua componente de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), e na sua componente nacional pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., a decorrer no Centro de Investigação em Ciências da Saúde, da Universidade da Beira Interior (CICS-UBI), nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Biotecnologia para a Saúde

2. Objetivo da atividade:

Desenvolver trabalho de investigação, na vertente laboratorial para produção de pré-miRNAs e avaliação *in vitro* da sua potencial ação no silenciamento de alvos proteicos relacionados com a doença de Alzheimer.

3. Requisitos de admissão:

- Ser titular do grau académico de mestre nas áreas científicas de Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biomédicas ou áreas afins;
- Ser estudante inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de doutor ou inscrito num curso não conferente de grau académico;
- Ter experiência em manipulação de RNA, construção de vetores, estudos de transfeção celular e avaliação de silenciamento génico.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



Caso o grau académico requerido para este concurso tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira dever-se-á obedecer ao constante do Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

3. Plano de trabalho:

O bolsheiro deverá desenvolver trabalho experimental tendo em vista a avaliação da ação celular de diferentes pré-miRNAs, nomeadamente no silenciamento pós-transcricional de alvos associados à doença de Alzheimer. As tarefas podem incluir:

1) Construção de vetores que codificam pré-miRNAs; 2) Produção recombinante de pré-miRNAs; 3) Produção de pré-miRNAs por transcrição *in vitro*; 4) Extração, Purificação e Encapsulação de pré-miRNAs; 5) Ensaio de transfeção celular; 6) Avaliação da expressão génica de diferentes alvos relacionados com a doença de Alzheimer.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor (alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor (Regulamento n.º 950/2019) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241 de 16 de dezembro de 2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade da Beira Interior (Regulamento n.º 100/2020) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro de 2020.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Ciências da Saúde (CICS-UBI) sob a orientação científica da Doutora Fani Pereira de Sousa.

6. Duração e regime de atividade¹

A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, com início previsto em fevereiro de 2020. A atividade decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme o RGIUBI.

7. Condições financeiras da Bolsa

Subsídio mensal de manutenção de acordo com o Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da UBI, no valor de € 1.074,64 (mil e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) conforme

¹ De acordo com os artigos 5º, 6º e 7º do RGIUBI.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



valores atualizados e que podem ser consultados em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> . A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

8. Critérios de Avaliação e Seleção:

Serão avaliadas as características dos candidatos elegíveis de acordo com três pontos:

- A) Análise da experiência científica relacionada com as competências necessárias para desenvolver o plano de trabalhos.
- B) Análise do currículo académico, científico, técnico e profissional.
- C) Entrevista para analisar os aspetos relacionados com a motivação, a disponibilidade demonstrada, o empenho, a autonomia na realização de estudos científicos, dando ênfase aos aspetos relacionados com o plano de trabalhos do projeto.

Será atribuída a cada candidato uma classificação de 0 a 20 valores em cada um dos três pontos acima referidos (A, B e C).

A Classificação Final (CF) será dada pela fórmula: $CF = 0,3xA + 0,3xB + 0,4xC$.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

Doutora Fani Pereira de Sousa, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;

Vogais:

Doutora Cândida Ascensão Teixeira Tomaz, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade da Beira Interior

Doutora Sandra Cristina da Silva Bernardo, Investigadora do Centro de Investigação em Ciências da Saúde, da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por nota final obtida, afixada em local visível e público da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.

Cofinanciado por:



Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico, podendo os mesmos usar o direito de audiência de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. Documentos de Candidatura:²

1. Comprovativo de matrícula numa Instituição de Ensino Superior em ciclo de estudos conferente de grau académico ou inscrição em ciclo de estudos não conferente de grau académico;
2. Documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas (podem em fase de candidatura ser substituídos por declaração de compromisso de honra);
3. Carta de motivação;
4. Curriculum Vitae detalhado;
5. Carta(s) de recomendação;
6. Dados do cartão do cidadão;
7. Outros documentos comprovativos considerados relevantes

Caso o grau académico tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira dever-se-á obedecer ao constante no Decreto-Lei 66/2018, de 16 de agosto e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

12. Prazo e receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 23 de janeiro até às 23:59 do dia 5 de fevereiro. As candidaturas deverão ser dirigidas à Prof.^a Fani Sousa, Investigadora Responsável do Projeto, para o e-mail fani.sousa@fcsaude.ubi.pt com conhecimento para cics@fcsaude.ubi.pt ou em alternativa para a morada: Faculdade de Ciências da Saúde, Avenida Infante D. Henrique, 6200-506 Covilhã.

² De acordo com o artigo 11º do RBIUBI.